



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 062 /88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta do Ofício nº 13/88-CFS e do Processo nº CD/061/88;

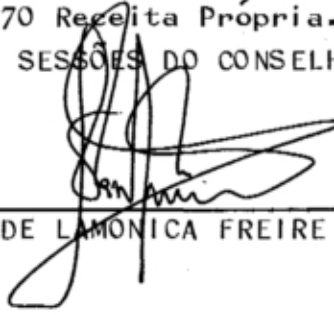
**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica homologada a Portaria GR nº 376/88, de 18 de julho de 1988, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, gratificação aos Professores abaixo relacionados, por aulas ministradas nos Cursos de Licenciatura parcelada em Pedagogia nos Municípios de Alta Floresta, Diamantino e Jaciara:

NOME	JUN	JUL	TOTAL
Edite Maciel Ribeiro	60.000,00		60.000,00
Oresti Preti	60.000,00	60.000,00	120.000,00
Iolanda J. da Cruz	60.000,00	60.000,00	120.000,00
Maria de Lourdes S. Crepaldi	60.000,00		60.000,00
Jorcelina Elisabeth Fernandes	45.000,00	45.000,00	90.000,00
Edward Bertholine de Castro		45.000,00	45.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>285.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>495.000,00</b>

Art. 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertas com recursos abertos através da Portaria GR nº 206/88 - Fonte 70 Receita Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 08 de agosto de 1988.

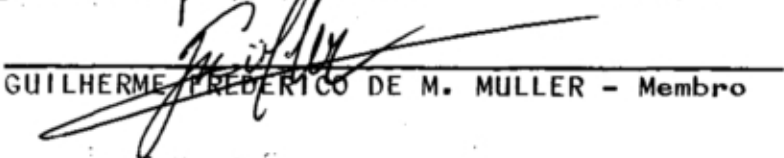
  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro